



ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA – IPREV

Aos vinte dias do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga – IPREV, situado na Rua Capitão Manoel Antônio, nº 1692, a convite do Presidente do Instituto de Previdência – IPREV para participar da reunião da apresentação e aprovação pelo C.F.A da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE e posteriormente somente com os membros do comitê será realizada uma análise de uma nova aplicação. Participou o Presidente do IPREV E COMITÊ DE INVESTIMENTOS - Sr. Genicleudo Góes Maia, a Diretora Financeira - Francisca Orleni Silva, os Membros do Comitê de Investimentos, Ivan Bruno Saldanha Monteiro e Laridsa Falcão Rabelo, bem como o Presidente do C.F.A Joelton Maia Da Silva – O Vice-Presidente do C.F.A Francisco Maia De Oliveira, os demais membros do C.F.A, sra. Maria Do Milagre Rabelo De Freitas, Venildo Moura dos Santos, Cícero Nobre Rodrigues, Cosmo De Lima Nogueira e a Sra. Ariadne Maciel representante da LEMA Economia & Finanças Consultoria de Investimentos participou por meio de vídeo conferência. A reunião teve início com o Sr. Genicleudo agradecendo a participação de todos, Foi dado continuidade com a Sra. Ariadne, a mesma iniciou explanando sobre o que é a Política: A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, onde “Os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, aprovada por seu órgão superior competente antes de sua implementação”. E tem como objetivo de determinar estratégias para atingimento da meta atuarial que implica diretamente no equilíbrio financeiro do Instituto. Sobre a legislação: A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.467/2022, que dispõem sobre as regras aplicações dos recursos dos RPPS. Sobre a vigência: A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2024 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, e pode ser revista no percurso da sua execução conforme o art. 5º da Resolução 4.963. O art. 4º da Resolução 4.963 preconiza que justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Sobre o modelo de gestão: O IPREV adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de



Investimentos e Conselhos, sem interferências externas. Sobre os parâmetros de rentabilidade: A meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS será de IPCA + 5,06%. Considerando a projeção de inflação para o ano de 2024 como sendo de 3,92% temos como meta atuarial projetada o valor de 9,27%. Vale salientar que na presente data o Instituto de Previdência IPREV, está com rendimento acumulado de R\$ 1.534.438,94, que representa uma porcentagem de 9,41%, não somente atingindo, mas superando a meta atuarial de 7,41%. Das estratégias de alocação: As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Dado a necessidade de obter melhores retornos para atingimento da meta atuarial, considerando o cenário financeiro atual, o IPREV já vem diversificando suas aplicações, em outubro sua carteira está distribuída da seguinte forma: 84,46% em fundos de renda fixa, 6,61% em fundos estruturados, 3,90% em renda variável e Exterior com 5,03%. A Política para 2024 fica determinada a seguinte estratégia: aplicações em renda fixa: mínimo de 10% e alvo de 83%; aplicações Estruturadas: mínimo de 0% e alvo de 7%; aplicação em renda variável: mínimo de 0% e alvo de 5%; investimentos no exterior: mínimo de 0% e alvo de 5%, investimentos em fundos imobiliários: mínimo de 0% e alvo de 0%; por fim os empréstimos consignados: mínimo de 0% e alvo de 100%, e sobre o limite superior varia conforme o enquadramento do ativo. A regularidade desta Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPS) poderá ser verificada no site da SPS por meio do envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN. A aderência aos limites estabelecidos poderá ser verificada por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS. Depois de sanadas as dúvidas sobre a política, a mesma foi aprovada pelos membros do C.F.A. e assim foi encerrada a reunião com os membros do C.F.A. Os membros do comitê deram continuidade com o sr. Genicleudo mencionando que houve a entrada de repasse previdenciário que foi aplicado automaticamente em um fundo de baixa automática que está programado para realizar as aplicações no dia que houver saldo em conta evitando a ficar recurso sem aplicação, mesmo assim faz-se necessário fazer a realocação deste recurso em fundos mais vantajosos. O mesmo já solicitou uma sugestão de alocação a LEMA considerando o cenário econômico, rentabilidade e limite de enquadramento, onde a mesma elaborou uma estratégia de Realocação do recurso, considerando que devido ao processo de controle da inflação e à taxa Selic, que, apesar do início dos cortes, ainda se mantém em um patamar elevado de 12,25% ao ano, com a expectativa de encerrar o ano em 11,75% a.a., conforme o relatório Focus publicado em 20 de novembro, ainda percebemos uma perspectiva favorável para este ano em ativos de curto



prazo mais conservadores, como o IRF-M1, na busca por atingir a meta com um nível de risco controlado. Sendo indicado aplicação do valor R\$ 400.000,00 no fundo BRADESCO IRF-M 1 TP FI RF onde já temos recurso aplicado. A nova estratégia de alocação de recursos foi aprovada por unanimidade entre os membros e presidente do Comitê de Investimentos, a qual será realizada o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, eu Genicleudo Góes Maia lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Genicleudo Góes Maia
João Bruno Salbano Monteiro
Leandra Falcão Rabelo
Francisca Orleni Silva
Cosmo de Leima Nogueira
Joelson Maia da Silva
Viviane Moraes do Santos
Márcia do Milagre Rabelo de Freitas
Francisco Maia de Oliveira
Cícero Rodrigues Nobre da Lima